

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 014/2004
14-06-2004**

ACTA N.º 014/2004

Data da reunião ordinária: 14-06-2004

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,30 horas

Intervalos: das 16,30 horas às 17,00 horas

Términus da reunião: 20,00 horas

Resumo diário da Tesouraria: 11/06/2004 1.628.850,87 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Repartição em Regime de Substituição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e trinta minutos**.-----

--- Perante o falecimento do senhor Professor Dr. António Sousa Franco e do senhor Vice-Presidente da Assembleia da República, Dr. Lino António Marques de Carvalho, o senhor Presidente manifestou a sua profunda consternação, tendo sido exarado um voto de pesar pela perda irreparável e a seu pedido, guardado um minuto de silêncio em sinal de profundo respeito pela memória destas insignes personalidades da vida portuguesa.-----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações:-----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- Dois – Referiu ter terminado mais uma edição da Feira Nacional da Agricultura/Feira do Ribatejo que, em seu entender constituiu uma viragem quer do ponto de vista da organização, quer do ponto de vista da intervenção no próprio espaço, sendo o culminar de um período de preparação que decorria, do novo Conselho de Administração.-----

--- Enquanto membro do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, em representação da Câmara Municipal, considerou que esta Feira foi um evento com qualidade que, obviamente, terá aspectos que carecerão de melhorias mas, globalmente, foi uma grande Feira da Agricultura e uma grande Feira do Ribatejo que mobilizou os scalabitanos e, também, muitos visitantes de outros pontos do País.-----

--- Congratulou-se por mais esta Edição da Feira Nacional da Agricultura/Feira do Ribatejo com a qualidade que lhe esteve associada.-----

--- Num momento em que a conjuntura Nacional não era a mais favorável o balanço foi

ACTA N.º 014/2004
Reunião de 14 de Junho de 2004

amplamente positivo e existem condições de, no próximo ano, melhorar de forma a tornar esta tradição fundamental no calendário nacional. -----

--- Três – Dia um de Junho – Visitou a Escola dos Leões. -----

--- Quatro – Recebeu munícipes em audiência. -----

--- Cinco – Recebeu em audiência elementos da Scalabituna. -----

--- Seis – Dia dois de Junho – Presidiu à reunião mensal de coordenação. -----

--- Sete – Recebeu munícipe em audiência. -----

--- Oito – Reuniu com as direcções dos Bombeiros Voluntários do Concelho. -----

--- Nove – Dia três de Junho – Esteve presente na inauguração da Exposição “Centro Histórico – seis anos de urbanização urbana”. -----

--- Dez – Reuniu com senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Santarém. -----

--- Onze – Dia quatro de Junho - Concedeu entrevista ao “País Regiões”. -----

--- Doze – Dia cinco de Junho – Participou na inauguração da Feira Nacional da Agricultura. -----

--- Treze – Dia seis de Junho - Recepção a participantes no Raly dos Templários – Carros Antigos. -----

--- Catorze – Dia sete de Junho – Reuniu com o senhor Engenheiro Figueiredo. -----

--- Quinze – Foi condecorado, pela Confederação Luso-Galaica, com o Diploma de Honra e Insígnia de Ouro. -----

--- Dezasseis – Participou na Prova de Vinhos promovida na Feira Nacional da Agricultura, pela Confagri. -----

--- Dezassete – Participou na recepção, na Câmara, a elementos da Confraria da Pera Rocha, participantes no Congresso Luso-Brasileiro de Técnicos de Agro Pecuária. -----

--- Dezoito – Dia oito de Junho - Acompanhou a visita à Feira Nacional de Agricultura do senhor Presidente da República. -----

--- Dezanove – Recebeu em audiência Presidente da Direcção da Associação dos Técnicos Administrativos Municipais. -----

--- Vinte – Dia dez de Junho - Assistiu ao Encontro de Bandas. -----

--- Vinte e um – Dia onze de Junho – Acompanhou visita do Ministro do Ambiente à Feira Nacional de Agricultura. -----

--- Vinte e dois – Participou no Encontro com empresários participantes na Expopedra. -

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Um – Associou-se às palavras do senhor Presidente a propósito da Feira Nacional da Agricultura/Feira do Ribatejo, referindo que considera que a nova estruturação dos espaços constitui, efectivamente, um salto qualitativo. -----

--- Dois – Referiu que, a partir de hoje, Santarém e a Região vão dispor de uma nova estrutura da importância decisiva para o futuro desenvolvimento local e regional. -----

--- Acrescentou que tem passado despercebida a importância que a nova estrutura vai ter para o desenvolvimento local e regional, todavia o INAG - Instituto da Água hoje vai certificar o aeródromo de Santarém como um aeródromo que tem todas as condições dos melhores aeródromos nacionais e que pode vir a prestar serviços particularmente importantes. -----

--- Sublinhou, tratar-se de um aeródromo privado. É uma obra do Pára Clube de Santarém que se deve elogiar, que no final de anos de luta conseguiu o apoio do Estado, necessário para o asfaltamento de uma pista e conseguiu que Santarém tenha agora condições para a aeronáutica civil. -----

--- Não lhe parece que o Pára Clube depois deste esforço, tenha condições para fazer um conjunto de investimentos adicionais no âmbito do enquadramento paisagístico. Apelou à Câmara para apoiar o Pára Clube no sentido de criar condições para o arranjo paisagístico na zona envolvente do aeródromo, criando uma imagem de Santarém mais consentânea com os respectivos interesses. -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Um - Manifestou-se surpreendida com a realização da escritura de venda do Teatro Rosa Damasceno. Disse ter tido conhecimento do facto através de Comunicação Social e da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém. -----

--- Considerou que a Câmara não tinha esgotado todas as soluções e que deveria ter sido

ACTA N.º 014/2004
Reunião de 14 de Junho de 2004

encontrada a forma negocial com o Clube que permitisse preservar aquele edifício. -----

--- Perguntou em que situação se encontra o processo e se o Executivo tinha capacidade de tomar a deliberação de exercer o direito de preferência. -----

--- Dois – Relativamente à Revista “Fórum Santarém” manifestou a sua preocupação por se publicarem anúncios cuja eficácia é nula pois já estão ultrapassados os prazos. Sugeriu que sejam cedidos mais espaços na revista para as freguesias. -----

--- Disse ter visto na Comunicação Social a lista das prioridades que o senhor Presidente apresentou na reunião com os Grupos Parlamentares. Lamentou a ausência do Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Alcanede. -----

--- Quatro – Lamentou que não se dê conhecimento aos Vereadores de Acórdãos do Tribunal de Contas relacionados com processos camarários. -----

--- A este propósito aludiu aos trabalhos a mais do Complexo Aquático que foram aprovados em reunião de seis de Dezembro de dois mil e um, a recepção provisória ocorreu a quinze de Julho de dois mil e dois e o contrato só foi celebrado em catorze de Novembro de dois mil e três. Perguntou a razão do espaço de tempo tão alargado entre a recepção provisória e a celebração do contrato e se há mais situações idênticas. Solicitou que quando existirem casos destes se dê conhecimento aos Vereadores. -----

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Um – Felicitou o PS - Partido Socialista por ter ganho as eleições para o Parlamento Europeu. -----

--- Dois – Disse ter visitado o atelier de restauro do património histórico cultural. Disse ter ficado surpreendido e bastante satisfeito pelo trabalho que ali se desenvolve, um trabalho cuidado, tecnicamente correcto e culturalmente muito interessante. -----

--- Sugeriu que se procurasse dar instalações mais capazes e mais aceitáveis para que aqueles técnicos possam desenvolver todo o seu esforço em prol da vida cultural do nosso Concelho. -----

--- A este propósito aludiu às oficinas da Ex-Junta Autónoma de Estradas que se encontram abandonadas e que a Câmara, com algum esforço, talvez pudesse adquirir e recuperar. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Felicitou o PS - Partido Socialista pela vitória nas eleições para o Parlamento Europeu e desejou que essa vitória seja o início de um processo que possa colocar no centro da política portuguesa as verdadeiras necessidades dos portugueses e possa ser um sério aviso ao Governo no sentido do retrocesso das más políticas dos últimos dois anos.-----

--- Dois – Disse ter mantido uma reunião com a responsável da Escola Superior de Enfermagem onde ficou a saber que se têm verificado reuniões com a Câmara no sentido de encontrar a resposta mais adequada para o alargamento da escola e, também, para a construção de um polo para as tecnologias superiores de saúde.-----

--- Referiu que, em conversa com o senhora Ministra da Ciência e do Ensino Superior, ficou a saber que a mesma desconhecia a vontade do Concelho de Santarém relativamente ao alargamento da Escola, o que é estranho porque a mesma foi construída para cerca de cem alunos e agora tem mais de quatrocentos.-----

--- A responsável pela Escola informou-a de que estão no Ministério projectos para alargamento da Escola.-----

--- Solicitou informações sobre este processo porque, efectivamente, há um grande défice de técnicos de enfermagem e existem quatro hospitais no Distrito, pelo que se justifica o seu alargamento.-----

--- Três – Solicitou informações sobre o processo relacionado com o Teatro Rosa Damasceno, pois segundo parece a Câmara terá recebido um parecer jurídico sobre o assunto, designadamente sobre o exercício do direito de preferência.-----

--- Quatro – Referiu que quando se entra pela zona sul, junto ao Sacapeito se é confrontado com a construção de edifícios em colinas, pelo que quer saber se o ordenamento jurídico permite a descaracterização das colinas que envolvem a cidade de Santarém.-----

--- Cinco – Junto à saída da auto-estrada Sul/Norte, do lado direito, está a ser construído um edifício com aspecto de armazém, não sendo visível o respectivo licenciamento e o objectivo da construção, pelo que solicitou informações sobre o processo.-----

ACTA N.º 014/2004
Reunião de 14 de Junho de 2004

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – Disse ter recebido um ofício da Assembleia de Freguesia da Póvoa da Isenta, remetendo uma moção sobre pecuárias q estão a proliferar naquela povoação. Perguntou se todas estas pecuárias estão licenciadas e, se possível, q se faça um levantamento de todas as pecuárias e respectivas licenças.----

--- Dois – Aludiu também a um ofício da Junta de Freguesia de Alcanhões, solicitando esclarecimentos sobre pecuária. Sugeriu que seja feita uma visita pelo médico veterinário para análise da situação.-----

--- Três – Aludiu à recepção na Câmara Municipal, no âmbito de uma homenagem ao Dr. Humberto Lopes, no próximo dia dezassete. A este propósito referiu que depois da recepção, haverá a inauguração formal da Rua Dr. Humberto Lopes, pelo que solicitou que se alindasse aquele espaço, procedendo à sua limpeza. -----

--- Quatro – A propósito dos acórdãos do Tribunal de Contas disse ter recebido uma carta que faz referência às caves no Bairro Social de Vale de Estacas, além do Complexo Aquático. -----

--- Solicitou esclarecimentos sobre os dois processos. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de um a catorze do corrente mês e constantes dos Editais números noventa e quatro e noventa e cinco/dois mil e quatro. -----

--- Dois – Relativamente à intervenção da senhora Vereadora Hélia Félix, a propósito de um aviso no “Fórum Santarém”, referiu que o prazo apenas termina em dez de Abril de dois mil e cinco e o que se pretendeu com o mesmo foi alertar os industriais para a legislação. Por outro lado, em quase todas as páginas, existem referências a obras e eventos nas freguesias. -----

--- Três – A propósito da intervenção do senhor Vereador José Marcelino referiu que quando recebeu o ofício da Assembleia de Freguesia da Póvoa da Isenta, deu instruções aos serviços para procederem ao levantamento das pecuárias existentes para se avaliar a conformidade e legalidade das mesmas. -----

--- Quatro - Relativamente à pecuária de Alcanhões, já foi feito o levantamento

exaustivo da situação e agora estão-se a avaliar as questões levantadas para agir em conformidade. -----

--- Cinco – Quanto às questões levantadas pela senhora Vereadora Luísa Mesquita referiu que se tratava da reconstrução de uma edificação já existente. Todavia, neste momento, a obra está embargada porque se constatou que o requerente procedeu à sua demolição e construção de uma edificação nova. -----

--- Seis – Relativamente ao edifício junto à portagem da auto-estrada, informou ser para uma transportadora. Solicitou ao Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente que, oportunamente, esclareça esta questão.-----

--- Sete – Referiu também, ter mantido reuniões com a Escola Superior de Enfermagem sobre os terrenos necessários ao alargamento, aguardando agora que a Escola informe a área necessária para se poder prever no Plano de Pormenor que está a decorrer. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Na qualidade de Presidente da Concelhia do PS - Partido Socialista em Santarém agradeceu ao PSD - Partido Social Democrata, Centro Democrático Social/Partido Popular e ao Partido Comunista Português as felicitações que foram dirigidas ao PS - Partido Socialista pela vitória obtida nas eleições para o Parlamento Europeu quer a nível nacional quer a nível do Concelho de Santarém.-

--- Dois – Referiu que no acesso sul a Santarém está a ser feito um grande esforço, contactando os proprietários dos terrenos onde a estrada vai ser implantada, no sentido de se criarem condições para o início desta obra importantíssima. -----

--- Três – Informou que estão a decorrer a bom ritmo as negociações com os proprietários dos terrenos entre a Rotunda do Modelo e a Senhora da Guia, no sentido de se transformar esta situação complicada de acesso e também de segurança, designadamente para os jovens que se dirigem à Escola Superior Agrária. -----

--- Quatro – Relativamente às caves do Bairro Social, lembrou que foram aprovadas pela Câmara. Face às condições do terreno, entendeu-se que seria excelente o aproveitamento em caves. Esta situação já foi devidamente esclarecida e fundamentada junto do Tribunal de Contas, pelo que, em seu entender, brevemente estará regularizada. -----

ACTA N.º 014/2004
Reunião de 14 de Junho de 2004

--- Na sequência das intervenções verificadas o **senhor Presidente** congratulou-se com os resultados obtidos na eleição para o Parlamento Europeu e agradeceu a todos os que lhe manifestaram satisfação pelos resultados eleitorais.-----

--- Realçou o facto de Santarém, nos últimos anos ter perdido alguma influência a vários níveis, principalmente com falta de investimentos, o que é lamentável. -----

--- Considerou interessante o investimento no aeródromo, todavia quando se diz que é privado é necessário ter uma noção clara daquilo que se diz. A este propósito lembrou que o mesmo está instalado num terreno municipal que foi cedido em regime de direito de superfície ao clube. Depois, muitos dos investimentos foram públicos e mesmo o investimento agora feito foi-o com dinheiros públicos.-----

--- Considerou que, efectivamente, se trata de uma infra-estrutura importante para a cidade e para o Concelho e que certamente irá potenciar outro tipo de investimento na área do turismo. Entendeu que o espaço deve ser efectivamente objecto de um enquadramento paisagístico para quem nos visita mas, sobretudo para quem cá vive. ----

--- A propósito da intervenção da senhora Vereadora Hélia Félix, chamou a atenção para o facto de, nos últimos anos, o Instituto de Estradas não ter procedido a nenhum trabalho de limpeza nas estradas nacionais, e é a Câmara que o vai fazendo. Há efectivamente, alguma falta de investimento que também se reflecte no alindamento da Cidade. Em seu entender o alindamento da Cidade não deve ser apenas na altura da Feira, mas para quem cá vive.-----

--- Relativamente ao Teatro Rosa Damasceno lembrou a deliberação da Câmara no sentido de exercer o direito de preferência. Esta deliberação mantém-se válida e se houver alguma alteração o assunto será novamente presente em reunião. Confirmou a entrada hoje de uma carta de um jurista, sobre o assunto, todavia ainda não teve oportunidade de a ler e distribuir pelo Executivo. -----

--- Quanto ao “Fórum Santarém” referiu que o mesmo é aberto às freguesias, tendo já sido publicado um artigo do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira. -----

--- Relativamente à reunião que manteve com os Grupos Parlamentares disse ter apresentado uma lista de investimentos para Santarém que não pretendeu que fosse exaustiva. Estabeleceu prioridades que tiveram a ver, nomeadamente, com a existência de projectos. Lembrou a necessidade de investimento do Governo na Rede Viária Nacional que tem impacto no Concelho de Santarém.-----

--- Prestou também esclarecimentos sobre o Complexo Aquático e as caves em Vale de Estacas, acrescentando que sempre que tiveram dúvidas sobre algum processo podem contactá-lo, não sendo necessário levantar estas questões em reunião. -----

--- Relativamente à Escola Superior de Enfermagem referiu que a senhora Ministra das Ciências tem alguma razão sobre a Escola Superior de Tecnologias de Saúde, uma vez que a Escola ainda não fez chegar ao Ministério esta pretensão.-----

--- Disse ter reiterado à senhora Ministra a importância fundamental desta Escola.-----

--- A Câmara, entretanto, aguarda que a Escola informe qual a área necessária para ser contemplada no Plano de Pormenor. -----

--- Relativamente à Estação Elevatória de Alcanhões, solicitou ao Engenheiro Leonardo Figueiredo que esclareça este assunto na próxima reunião.-----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um - Dia dezassete de Maio - Participou na reunião preparatória da reunião do Executivo Municipal.-----

--- Dois – Reuniu-se, em conjunto com os restantes membros do Executivo Municipal, com os parceiros do Conselho Local de Acção Social de Santarém. -----

--- Três – Dia dezoito de Maio - Esteve presente na cerimónia de inauguração do Museu Grão Vasco, em Viseu.-----

--- Quatro – Dia dezanove de Maio - Participou na reunião da Rede Social com o senhor Dr. Luís Capucha.-----

--- Cinco - Presidiu ao júri do concurso interno de Técnico Profissional de Turismo Principal. -----

--- Seis – Reuniu-se com o senhor Dr. Aurélio Lopes. -----

--- Sete - Reuniu com representantes da Junta de Freguesia de Vale de Figueira. -----

ACTA N.º 014/2004
Reunião de 14 de Junho de 2004

- Oito – Dia vinte de Maio - Participou em reunião na Assembleia da República.-----
- Nove - Participou na reunião da Assembleia Geral do Festival Nacional de Gastronomia.-----
- Dez – Dia vinte e um de Maio - Participou na reunião da Secção Taurina da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----
- Onze - Participou na iniciativa “Ao serão com as nossas famílias”, realizada no âmbito das comemorações da Semana da Família.-----
- Doze – Dia vinte e dois de Maio - Participou no Passeio Ambiental a Vale de Meios e Algar do Pena, realizado no âmbito das comemorações da Semana da Família. -----
- Treze – Dia vinte e três de Maio - Esteve presente no almoço convívio organizado pela Santa Casa da Misericórdia de Pernes.-----
- Catorze - Assistiu à sessão de encerramento das Festas do Santíssimo Milagre.-----
- Quinze – Dia vinte e quatro de Maio - Esteve presente na cerimónia de inauguração da exposição fotográfica “Voluntariado e Cidadania”, realizada no Lar dos Rapazes da Santa Casa da Misericórdia de Santarém. -----
- Dezasseis – Dia vinte e cinco - de Maio - Participou na reunião da Rede de Teatros e Cine-Teatros da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. -----
- Dezassete – Dia vinte e seis de Maio - Assistiu à conferência proferida pelo senhor Dr. Miguel Monteiro, com o tema “A Emigração Portuguesa para o Brasil no século XIX: Os números e a autobiografia”, realizada no âmbito das actividades lectivas desenvolvidas pela Universidade da Terceira Idade de Santarém. -----
- Dezoito – Dia vinte e sete de Maio - Participou no colóquio “Cuidar”, organizado pela Santa Casa da Misericórdia de Santarém.-----
- Dezanove - Presidiu ao Júri da III Maratona Fotográfica “Santarém na sua objectiva: artes e ofícios tradicionais”. -----
- Vinte - Presidiu à mesa do colóquio “A formação: caminhos e percursos no desenvolvimento do desporto”, organizado pela Associação Académica de Santarém. ---

--- Vinte e um – Dia vinte e nove de Maio – Interrupção de funções nos termos do artigo décimo, da lei catorze/oitenta e sete, de vinte e nove de Abril. -----

--- A este propósito referiu que o final do dia de ontem lhe trouxe bastante satisfação dada a campanha feita em todo o País e em especial no Distrito de Santarém. Sublinhou que esta campanha apostou na proximidade, por forma a reduzir a distância que se vem verificando entre eleitos e eleitores. -----

--- Disse ter ficado muito satisfeita com os resultados nacionais e, principalmente com os resultados no Concelho de Santarém. -----

--- Agradeceu a todos os que lhe enviaram mensagens de felicitação. -----

--- Acrescentou que a tentativa de redução da distância entre eleitos e eleitores só foi possível com o empenho que os dirigentes nacionais e os deputados eleitos pelo Distrito de Santarém emprestaram a esta campanha. -----

--- Referiu ter sido feito quase um “porta a porta” em todo o Distrito, dando a conhecer às pessoas que, de facto, há diferenças entre a política de esquerda e a política de direita. Desta forma – prosseguiu – foi possível mostrar ao Governo de direita como nunca tivemos em trinta anos de democracia em Portugal, que é necessário aprender o sentido da palavra solidariedade. Disse esperar que, com o ciclo que agora se inicia e face à votação verificada no PS - Partido Socialista e nas restantes forças de esquerda neste País, o Governo possa inverter a sua política económica e social. Governar com rigor não significa governar sem solidariedade e as pessoas neste momento sentem a falta de solidariedade dos Governantes. -----

--- Manifestou a sua disponibilidade para fazer chegar os problemas de Santarém, de qualquer força política, não só aos candidatos do PS - Partido Socialista que estão no Parlamento Europeu como também a todos os dirigentes do PS - Partido Socialista que neste momento como principal partido da oposição e no início deste ciclo, com certeza, a breve prazo se constituirão como alternativa de governação. -----

--- Vinte e dois – Reforçou o papel da sala de restauro na inventariação, intervenção preventiva e restauro do património imóvel do Concelho de Santarém. Sublinhou a sua

importância na preservação do património do nosso Concelho e também como forma preventiva designadamente, junto dos senhores autarcas das Juntas de Freguesia e junto dos próprias fábricas da Igreja, alertando para a necessidade de preservação do património. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS** -----

--- De **IMOVISÃO SUL – GESTÃO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**, com sede na Avenida Dom João II, número um ponto dezasseis ponto zero cinco L, treze, Piso A, Município de Lisboa, solicitando aprovação das alterações ao projecto de arquitectura inicial para construção de um edifício destinado a comércio e serviços, sito no Largo Cândido dos Reis/ Rua Pedro de Santarém, freguesia de Marvila, nesta Cidade.

--- O **Chefe da Divisão Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “Os elementos em apreço dizem respeito a alterações a realizar no piso térreo do edifício licenciado para comércio/serviços/armazém e que se circunscrevem a certos pontuais nas planimetrias (supressão de divisórias) e reconfiguração de alguns elementos construtivos utilizados na caracterização do edifício, designadamente na montra do piso térreo (colocação de porta de serviço).-----

--- Uma vez que se mantêm, no essencial, as características funcionais e formais do projecto aprovado, proponho a aprovação do projecto de arquitectura em apreço (procedimento de licenciamento, uma vez que foram alteradas as fachadas), após obtenção do parecer favorável do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico.”-----

--- Pelo IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, foi emitido parecer favorável.-----

--- Assim, a Câmara deliberou por maioria com duas abstenções da CDU - Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do PSD - Partido Social Democrático, aprovar

as alterações ao projecto de arquitectura inicial.-----

--- De **REGIÃO DE TURISMO DO RIBATEJO**, com sede no Campo Infante da Câmara, Casa do Campino, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento de taxas referentes ao alvará de licença de utilização das instalações da casa do campino. -----

--- Pela **Chefe de Divisão Administrativa de apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte:-----

--- “Relativamente ao solicitado pela Região de Turismo do Ribatejo, sobre a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da licença de utilização para a Casa do Campino, venho informar Vossa Ex.^a que, de acordo com o disposto no número três do artigo nono (Isenção e Redução de Taxas) do Regulamento de Municipal Taxas, na situação em apreço se poderá aplicar uma redução de cinquenta por cento.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a informação atrás transcrita. -

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- De **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM**, com sede no Largo do Cândido dos Reis, nesta Cidade, apresentando informação prévia para construção de um edifício multifuncional, no Campo Emílio Infante da Câmara, freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- O **Chefe da Divisão Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- “Os elementos em apreço dizem respeito à proposta de realização de uma intervenção que anuncia a oportunidade de viabilizar um novo equipamento multiusos (alia a vocação para desempenho das actividades tauromáquicas com a possibilidade de utilização para outras acções na área da cultura e/ou divertimento público), a implantar na área próxima ao CNEMA (hipótese em estudo), como contrapartida da viabilização de um edifício multifuncional (estacionamento público/privado, comércio, serviços e habitação), a materializar no local onde actualmente existe a Praça de Touros Celestino Graça, local identificado no Plano Director Municipal de Santarém como Espaço para Uso Misto (Áreas mistas de comércio e serviços).-----

--- Atendendo à dimensão da operação urbanística e impacte resultante da sua realização na vivência naquela área da cidade, que se perspectiva de qualidade referencial, estabelece-se um conjunto de considerações que possibilitam a comparação dos prós e contras da intervenção: -----

--- * **Aspectos que valorizam e potenciam a pretensão:**-----

--- **Um** - Concretização da contrapartida, representando a edificação de um novo espaço multifuncional, admitindo-se a sua localização possa ser equacionada pela Câmara Municipal de Santarém, no âmbito dos Instrumentos de Planeamento em realização;-----

--- **Dois** - Regeneração da estrutura edificada, sendo relevante considerar a degradação da Praça de Touros existente, que exigirá um cada vez maior investimento por parte da entidade proprietária, sem retorno equivalente, tendo em consideração a diminuição do número e períodos de acções correspondentes à sua utilização;-----

--- **Três** - Ao nível do desenho da estrutura de ocupação do território, a solução que foi elaborada pelo Plano de Pormenor do Campo Infante da Câmara, para o local de intervenção, integra ao nível da planimetria, uma figura geométrica concêntrica e isolada, marginada por espaços públicos e de utilização colectiva, princípios não “atraiçoados” na solução em apreço;-----

--- **Quatro** - Assunção da condição de referencial, para edifício que pelas características da envolvente (desafogado) e potencial valor arquitectónico, não afronta a percepção das frentes construídas e integra-se na estratégia preconizada para o Campo Infante da Câmara;-----

--- **Cinco** - Dimensionamento de uma área de sete mil oitocentos e cinquenta e quatro metros quadrados (menor ou igual a duzentos e vinte e dois lugares) para estacionamento público em cave, para além de área equivalente para estacionamento privado;-----

--- **Seis** - Os “rasgos” na forma arquétipal e depurada, “diluem” a opacidade da imagem da volumetria a construir, possibilitando pontos de fuga, e o aligeirar da massa construída;-----

--- **Sete** - Poética preservação da memória da Praça de Touros Celestino Graça;-----

--- **Oito** - A iniciativa em apreço poderá gerar empatias e representar um motor para a regeneração da área de intervenção do Plano de Pormenor para a Área envolvente ao Campo Infante da Câmara ;-----

--- **Nove** - A realização do “pedaço” de cidade preconizada no Plano de Pormenor para a Área envolvente ao Campo Infante da Câmara e a reformulação da infra-estrutura viária que servirá o edifício (Acesso Sul/Largo Cândido dos Reis) permitirão “desdramatizar” os efeitos da operação urbanística (equacionar estudo de tráfego);-----

--- * **Aspectos que fragilizam e condicionam a pretensão:** -----

--- **Um** - A ousadia de demolir uma construção associada à história recente (aproximadamente quarenta anos) da cidade de Santarém e a importância desta para a cultura e região ribatejanas, produzirá antipatia na opinião pública/municípios, apesar deste quase sacrilégio poder ser compensado com a constituição de um novo espaço “sagrado”, de uso não exclusivo das artes taurinas;-----

--- **Dois** - Sabendo-se que a hipótese de retorno do investimento do promotor está directamente relacionado com a capacidade construtiva (acima do solo) prevista no estudo, caso seja equacionada a aproximação à filosofia de intervenção prevista no Plano Director Municipal (exemplo: redução da altura da construção, limitada a seis pisos e fachada com dezoito metros), poderá estar em causa o virtuosismo da solução idealizada (acentuar a horizontalidade já evidenciada, massificando a forma pura, retirando-lhe proporcionalidade, razão pela qual o subscritor julga justificável poder vir a aceitar-se o desenvolvimento altimétrico proposto); -----

--- **Três** - A intervenção exigirá um acompanhamento do investimento nas infra-estruturas gerais por parte do promotor, a considerar quando da emissão das taxas aplicáveis à operação urbanística (artigo sexto e artigo vinte seis do Regulamento da Edificação e Urbanização e de Liquidação de Taxas e Compensações, em vigor, Diário de República II SÉRIE, Número cento e dezassete de vinte um de Maio de dois mil e dois);-----

--- **Quatro** - Forma construtiva de difícil resolução organizacional ao nível da

compartimentação interior e posicionamento de acessos verticais; -----

--- **CONCLUSÃO:**-----

--- Nas condições actuais e tendo em consideração que não foi apresentado o relatório sobre recolha de dados acústicos, conforme determina o Artigo quinto do Decreto Lei número duzentos e noventa e dois/dois mil de catorze de Janeiro, com conclusão favorável à realização da operação urbanística (sanável) e considerando que a solução colide com o disposto no Artigo cinquenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal de Santarém (altura máxima da fachada deverá ser dezoito metros), a pretensão não reúne condições de viabilidade, admitindo-se que a proposta possa merecer acolhimento, obtendo decisão favorável caso sejam correspondidas as seguintes condicionantes: -----

--- **a)** Apresentar relatório sobre recolha de dados acústicos, conforme determina o Artigo cinco do Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois/dois mil de catorze de Janeiro, com conclusão favorável à realização da operação urbanística;-----

--- **b)** Consagrar a solução apresentada, integrando-a na filosofia de intervenção do Plano de Pormenor para a Área envolvente ao Campo Infante da Câmara, a sujeitar a ratificação por Resolução de Conselho de Ministros ;-----

--- **c)** Atender às preocupações específicas inerentes ao projecto da edificação, nomeadamente as disposições do Decreto-Lei número sessenta e quatro/noventa de vinte e um de Fevereiro; -----

--- **d)** Atender aos artigo sexto e artigo vinte seis do Regulamento da Edificação e Urbanização e de Liquidação de Taxas e Compensações, em vigor, Diário da República II SÉRIE, número cento e dezassete de vinte um de Maio de dois mil e dois e considerar o pagamento de compensações estabelecidas no artigo cinquenta e sete do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor.” -----

--- A Câmara após amplo debate, sob proposta do senhor Presidente, deliberou por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Soares Cruz, tomar conhecimento e concordar, na generalidade, com a proposta apresentada pela Santa Casa da Misericórdia

de Santarém, desde que o espaço da Praça de Touros Celestino Graça só passe a ter outra funcionalidade, depois do novo equipamento estar completamente concluído e em condições de ser utilizado, devendo remeter-se a proposta à equipa responsável pela elaboração do Plano de Pormenor à Área envolvente ao Campo Infante da Câmara, para eventual integração no referido plano de pormenor. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita**, apresentou a seguinte declaração de voto: --

--- “O nosso voto favorável decorreu exclusivamente das explicações dadas pelo senhor Presidente e pelo senhor vereador relativamente à informação da equipa responsável pela requalificação do Campo Infante da Câmara e ainda pela informação posterior, confirmada pelo técnico no sentido de estarmos exclusivamente a abrir uma porta que está totalmente condicionada àquilo que será a leitura final do Plano de Pormenor aprovada neste Executivo e só dependente dele.” -----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS** -----

--- De **LEONEL MENDES SILVA**, residente em Casais de Advagar, freguesia de Achete, deste Município, solicitando informação prévia para recuperação de uma moradia em ruína, sita no lugar da sua residência. -----

--- A **Divisão Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de recuperação de uma habitação unifamiliar no local de Casais da Advagar - Achete. O terreno em causa possui, segundo informação do proprietário que se deslocou até este Departamento, uma área com cerca de quinhentos metros quadrados e encontra-se inserido em território agro-florestal, não abrangido por Reserva Agrícola Nacional – RAN, mas totalmente inserido na Reserva Ecológica Nacional – REN, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal - PDM. -----

--- Tratando-se de um pedido para reabilitação cuja localização se situa em solo agro-florestal enquadrado na Reserva Ecológica Nacional e de acordo com precedentes administrativos, nomeadamente a aprovação do processo de obras número duzentos e

oitenta e quatro/dois mil, poderá este pedido ser viabilizado dada a existência de áreas já impermeabilizadas.-----

--- Mais se informa que não é solicitado o respectivo relatório sobre ruído por se verificar que este tipo de intervenções em edificações existentes não se encontra abrangido pela obrigatoriedade de recolha de dados acústicos. -----

Considera-se, assim, que, dada a pretensão se enquadrar nos pressupostos acima descritos, a mesma poderá obter viabilidade, nas condições enumeradas e demais legislação em vigor.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, em face da informação atrás transcrita. -----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----

--- De **ANTÓNIO JOSÉ DA ENCARNAÇÃO MÓNICA**, residente em Casais das Milhariças, freguesia de Arneiro das Milhariças, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma arrecadação agrícola e muro de vedação, no lugar da sua residência.-----

--- A **Divisão Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma arrecadação agrícola num terreno localizado em Casais das Milhariças – Arneiro das Milhariças. O terreno em causa localiza-se no perímetro urbano desta localidade, em área urbana consolidada, fora da Reserva Ecológica Nacional – REN e Reserva Agrícola Nacional – RAN, possuindo, segundo indicação do proprietário uma área de dois mil quinhentos e seis metros quadrados. -----

--- Do pedido do requerente, cumpre informar que de acordo com a alínea d) do número dois do artigo quarenta e quatro do Regulamento do Plano Director Municipal – PDM, a empena máxima a considerar nestes casos não pode ultrapassar quinze metros, pelo que se verifica que a proposta apresentada não poderá ser considerada. -----

--- Relativamente à cêrcea proposta, a mesma deverá dar cumprimento à fórmula

constante do número um do artigo quarenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- Assim, perante os dados acima mencionados, não é viável a pretensão apresentada pelo requerente nas condições expostas.-----

--- Contudo, poderá esta informação vir a ter viabilidade se o requerente apresentar uma proposta que restrinja a empena a quinze metros e estabeleça uma cêrcea de acordo com a média das frentes edificadas, justificada através de cálculo e fotografias dos edifícios.”

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face da informação atrás transcrita. -----

--- De **CRISTINA MARIA NETO PIMPÃO**, residente na Rua Joaquim Neves, número vinte oito, primeiro, na Vila e freguesia de Amiais de Baixo, deste Município, solicitando informação prévia para instalação de um estabelecimento comercial, na Rua Doutor António Maria Galhordas, na Vila e freguesia da sua residência. -----

--- A **Divisão Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- **Um** – Pretende o requerente viabilidade à instalação de um estabelecimento comercial “sapataria” num edifício existente de dois pisos, localizado em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do perímetro urbano de Amiais de Baixo – área urbana consolidada.-----

--- **Dois** – Segundo a descrição da Certidão da Conservatória do registo Predial, actualmente o edifício é composto por “...duas moradias, esquerdo e direito, de rés-do-chão e primeiro andar...”. Ao nível do rés-do-chão, ambas as fracções se compõe de áreas destinadas a garagem e arrecadação, embora a fracção direita não apresente, segundo as peças desenhadas entregues, portão de acesso à área que se julga ter sido inicialmente destinada a estacionamento.-----

--- **Três** – A instalação do estabelecimento comercial pressupõe a alteração da área actualmente destinada a estacionamento e arrecadação da fracção esquerda, passando a mesma a não garantir os parâmetros requeridos no artigo setenta e um da Secção XI – Circulação e estacionamento automóvel do Plano Director Municipal.-----

ACTA N.º 014/2004
Reunião de 14 de Junho de 2004

--- **Quatro** – Também de acordo com o artigo setenta e dois da mesma secção, os estabelecimentos destinados a comércio retalhista deverão garantir áreas destinadas a estacionamento automóvel. No caso em concreto deverá verificar-se a existência de pelo menos um lugar de estacionamento (área útil inferior a duzentos metros quadrados).-----

--- **Cinco** – No entanto, só poderia atender-se à alínea c) do artigo oitenta e um do Plano Director Municipal (casos especiais) se estivesse-mos na presença de uma alteração de uso residencial para uso comercial. Verifica-se assim tratar-se não de uma alteração de uso mas sim da criação de mais uma fracção (comercial), não ficando salvaguardadas as captações relativas ao número de lugares de estacionamento (fracções habitacionais e fracção comercial).-----

--- **Seis** – Assim, de acordo com os actuais parâmetros contidos no Plano Director Municipal, sou de parecer que a pretensão não reúne condições de ser viabilizada.”-----

--- Em face do acima exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão não é viável.-----

--- De **MANUEL JESUS PARREIRA TORRES**, residente na Rua Joaquim Francisco Pedreiro, número sessenta e sete, na Vila e freguesia de Amiais de Baixo, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um edifício de cave, rés-do-chão e primeiro andar, na Rua do Monte, na Vila e freguesia da sua residência.-----

--- Pela **Divisão Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “**Um** – Pretende o requerente viabilidade à construção de um edifício de habitação multifamiliar (cave, rés-do-chão e primeiro andar), num lote de terreno localizado em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do aglomerado urbano de Amiais de Baixo (espaço urbano).-----

--- **Dois** – Face ao Regulamento do Plano Director Municipal, a construção obedecerá aos princípios estabelecidos para as áreas urbanas consolidadas (número um do artigo trinta e oito da Secção II), ficando sujeita às seguintes condicionantes:-----

--- * Nivelamento da cêrcea pela média das alturas das fachadas da frente edificada do lado do arruamento no se integra o novo edifício, no troço de rua entre duas transversais,

respeitando o artigo quarenta e seis do Plano Director Municipal; desde que não ultrapasse o que decorre da aplicação do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----

--- * Profundidade máxima da empena: quinze metros (alínea c) do número um do artigo trinta e oito e alínea d) do número dois do artigo quarenta e quatro, ambos do Plano Director Municipal);-----

--- * Deverá garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido na Secção XI – Circulação e estacionamento automóvel, do Plano Director Municipal.--

--- **Três** – No entanto, após visita ao local, verificou-se que a cércea do novo edifício ao nível da fachada principal (Rua do Monte), não respeitará os princípios referidos anteriormente. -----

--- **Quatro** – Também ao nível do volume voltado para a serventia pública, não será garantido o artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (regra dos quarenta e cinco graus). -----

--- **Cinco** – Em face do exposto, sou de parecer que a pretensão não reúne condições de ser viabilizada.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável em face da informação atrás transcrita. -----

--- **B) LOTEAMENTOS** -----

--- Foi presente uma informação do **Consultor Jurídico** sobre a isenção de taxas urbanísticas para os loteamentos em nome de Joaquim Américo da Fonseca Carvalho (Vale de Estacas – Salvador) e Carlos Maria Guedes de Amorim (Bairro do Girão – Salvador), do seguinte teor:-----

--- “(...) **Um** – Pretende saber se pode isentar-se do pagamento de taxas urbanísticas Joaquim Américo Fonseca Carvalho e Carlos Maria Guedes de Amorim, com fundamento em deliberações tomadas pela Câmara Municipal Santarém, respectivamente em onze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove e em sete de Julho de mil novecentos e oitenta e um.-----

ACTA N.º 014/2004
Reunião de 14 de Junho de 2004

--- **Dois** – Da análise dos documentos que nos foram remetidos, parece poder concluir-se que, em ambos os casos, a Câmara Municipal deliberou nesse sentido, tendo por fundamento encargos assumidos pelos interessados no processo de urbanização em causa.-----

--- **Três** – No que concerne ao processo de Joaquim Américo Fonseca Carvalho, foi oportunamente emitido parecer jurídico pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos, propondo que a Câmara aprove a isenção como compensação pela inclusão de uma parcela nas áreas de cedência para o domínio público. Na reunião de onze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, a Câmara deliberou, efectivamente, “isentar de mais valias ou taxas de urbanização que estiverem em vigor à em que for requerido o loteamento do terreno sobrance” e “incluir a parcela necessária à construção da via de inserção na rotunda de Vale de Estacas nas áreas de cedência para o domínio público.”-----

--- **Quatro** – No que respeita ao processo de Carlos Maria Guedes Amorim, trata-se de uma operação urbanística que foi objecto da nossa análise por ocasião da emissão, em doze de Dezembro de dois mil e dois, de um parecer jurídico sobre o faseamento das obras de urbanização.-----

--- Neste loteamento levou-se a cabo, nos anos oitenta, um programa de construção habitacional a preços controlados, através de um contrato de desenvolvimento à habitação celebrado com o antigo fundo de fomento à habitação. Logo no acto do seu licenciamento, em vinte oito de Outubro de mil novecentos e oitenta, a Câmara, em atenção ao interesse social desse contrato, deliberou dispensar o requerente de outros encargos, para além das despesas inerentes à infraestruturização do terreno, tendo comunicado essa deliberação ao requerente, pelo ofício número cinco mil quatrocentos e trinta e um, de sete de Julho de mil novecentos e oitenta e um. -----

--- **Cinco** – O desenvolvimento das várias fases deste loteamento sofreu uma série de vicissitudes decorrentes da expropriação de parte da área pela Junta Autónoma de Estradas e de outros factos a que o requerente terá sido alheio. Esta situação terá onerado de forma considerável os encargos assumidos pelo promotor, tendo a Câmara deliberado

por unanimidade, em doze de Junho de dois mil e um, que “Quanto ao pagamento de taxas e prestação de caução, deverá cumprir-se o que está estipulado no ofício da Câmara Municipal Santarém, de sete de Julho de mil novecentos e oitenta e um”. Desta forma, a Câmara Municipal confirmou a isenção de taxas concedida ao requerente em vinte oito de Outubro de mil novecentos e oitenta. -----

--- **Seis** – Como se revela pela factualidade descrita, as isenções de taxas deliberadas em relação aos loteamentos de Joaquim Américo Fonseca Carvalho e de Carlos Maria Guedes de Amorim terão sido fundadas no seu contributo para a realização de interesse públicos prosseguidos pela Câmara de Santarém.-----

--- **Sete** – As citadas deliberações de dispensa de pagamento de taxas constituíram direitos na esfera jurídica dos interessados, e o decurso de vários anos sobre a sua aprovação convalidou qualquer vício que à data pudesse arguir-se quanto à sua anulabilidade.-----

--- **Oito** – Nestes termos e com os fundamentos expostos, considerando que tais actos produzem efeitos jurídicos que se mantêm activos, propendo no sentido de considerar que as referidas deliberações podem ser executadas nos termos delas constantes.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, tomar conhecimento, e solicitar parecer à CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo, com urgência, sobre a legalidade deste procedimento. -----

--- De **TRIVIUM – ARQUITECTURA E URBANISMO, LIMITADA**, com sede na Rua Trinta e um de Janeiro, número seis – primeiro direito, nesta Cidade, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município. -----

--- Pela Portugal Telecom, Departamento de Obras Municipais e EDP – Energia e Distribuição, S.A., foram emitidos pareceres favoráveis com algumas condições a observar.-----

--- Assim, nos termos do artigo treze do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto Lei número

ACTA N.º 014/2004
Reunião de 14 de Junho de 2004

trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar os projectos das obras de urbanização, em face dos pareceres técnicos, devendo o requerente requerer a emissão do alvará de loteamento, bem como apresentar uma caução para garantia da execução das obras de urbanização no valor de oitenta mil e setenta e sete euros e trinta e seis cêntimos.-----

--- De **XANTURBE – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA**, com sede na Rua trinta e um de Janeiro, número seis – primeiro direito, nesta Cidade, solicitando prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização por mais seis meses, referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número cinco/dois mil, sita no lugar de Senhora da Guia, freguesia de Salvador, nesta Cidade.-----

--- Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi informado que não se vê inconveniente na renovação do alvará nos termos solicitados. -----

--- Assim, a Câmara deliberou por unanimidade, prorrogar o prazo para execução das obras de urbanização por mais seis meses. -----

--- **D) TEMAS PARA CONHECIMENTO**-----

--- **CENTRO DISTRITAL DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL DE SANTARÉM**, com sede no Largo do Milagre, número cinquenta e um, nesta Cidade, apresentando informação prévia para a construção das novas instalações do serviço local de segurança social, na Rua dos Forcados de Santarém, freguesia de Marvila, também nesta Cidade.-----

--- Após uma troca de impressões, a Câmara deliberou por unanimidade, tomar conhecimento. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **PLANO DE PORMENOR DA RUA PEDRO DE SANTARÉM/CERCO DE SÃO LÁZARO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião, a fim de permitir uma análise mais aprofundada pelo Executivo. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **PLANOS DE PORMENOR** -----

--- **UM – CASAIS DA ALAGOA – FASE DOIS** – Na sequência da apresentação do Plano de Pormenor dos Casais da Alagoa, os técnicos do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente procederam à respectiva análise, tendo emitido o seguinte parecer: -----

--- “Considera-se que as premissas identificadas pela equipa responsável pela elaboração do Plano de Pormenor, comuns aos cenários propostos, constituem uma base válida que legitima o seu desenvolvimento; -----

--- Dos cenários apresentados, entende-se como mais favorável o Cenário um, nomeadamente no que se refere à “definição de uma nova nucleação central multifuncional, polarizadora de actividades complementares à habitação e aos equipamentos”, e à consolidação da estrutura viária proposta no Plano Director Municipal de Santarém, com particular ênfase para o “desvio do tráfego de pesados para a zona industrial” (eixo viário entendido como fundamental); -----

--- Atendendo à escassa oferta de espaço destinado ao uso industrial e na perspectiva de “potenciar uma intervenção mais fácil no território” (característica associada à proposta do cenário dois), considera-se que a dimensão do corredor verde de protecção ao núcleo urbano (na fronteira com a zona industrial) deverá aproximar-se à dimensão constante na proposta do cenário dois. A consolidação deste corredor verde pode ainda ser reforçada pela definição de regras a estabelecer no regulamento para a Zona Industrial em expansão (ex.: garantir maiores afastamentos das construções aos limites confinantes com a zona verde, valorizando os logradouros dos lotes, com plantação de espécies arbóreas).”-----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** propôs que o Centro Coordenador de Transportes seja colocado no cenário dois na mesma posição em que se encontra no cenário um, alargando-se a zona verde prevista. -----

--- Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao proposto pela equipa responsável pela elaboração do Plano de

Pormenor dos Casais da Alagoa, no Cenário dois, desde que, no mesmo, o Centro de Coordenação de Transportes seja colocado na posição constante no cenário um, por forma a alargar a zona verde prevista.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **DOIS – ÁREA DE EXPANSÃO DO ALTO DO BEXIGA** – Na sequência da apresentação do Plano de Pormenor em epígrafe, os técnicos do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente procederam à sua análise, tendo emitido o seguinte parecer:-----

--- “A proposta de intenções apresentada pela equipa, para todo o espaço central da área de intervenção (ao nível da utilização de espaço), que passa pela aposta no “desenvolvimento urbano direccionado para o interior da área de intervenção, na reestruturação/requalificação da malha urbana consolidada e na valorização/requalificação dos corredores naturais” (estratégia comum a ambos cenários) traduz uma orientação que se julga com capacidade para potenciar as mais-valias existentes no local e contrariar a actual tendência e descontinuidade e desarticulação do tecido urbano; -----

--- Da leitura de ambas as propostas e dos dois cenários, ao nível das alternativas apresentadas junto à Estrada Nacional três na sua confrontação com a Escola Superior Agrária, considera-se que deverá procurar-se a adopção de solução intermédia onde consigam coexistir as funções propostas no cenário um (eixo multifuncional com a sua requalificação associada) e a existência de aberturas de continuidade do corredor verde localizado no interior da área de intervenção (associado à linha de água), de forma a contribuir para a valorização de enfiamentos visuais na frente de rua e para a constituição de percursos pedonais potencialmente motivadores da fruição da área verde;

--- Considera-se ainda que o eixo verde central proposto, deverá manter uma continuidade para Norte, seguindo a filosofia preconizada pelo Plano Director Municipal de Santarém e também de forma a manter a ligação ao restante tecido urbano.” -----

--- Após breve troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a apreciação global do Plano de Pormenor da Área de Expansão do Alto do Bexiga,

apresentada pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, devendo dar-se conhecimento do mesmo à equipa projectista.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **ALTERAÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- * No **Orçamento (Despesa)** – número oito, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de cento e noventa e sete mil novecentos e vinte e três euros.-----

--- * No **Plano Plurianual de Investimentos** – número oito, a dotação total, nas Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de um milhão novecentos e noventa mil trezentos e doze euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos I e II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente de sete de Junho, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- Nesta altura a senhora Vereadora Idália Moniz, por motivos de representação municipal ausentou-se da reunião, não participando na apreciação e votação dos restantes assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

--- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA DE ZONAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – Foi de novo presente a informação número

dezoito, de onze do mês findo, prestada pelo **Arquitecto Assessor Principal**, Humberto Martinho, que a seguir se transcreve: -----

--- “Solicita a Direcção-Geral dos Impostos parecer sobre o zonamento efectuado por aquela Direcção-Geral para a determinação do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

--- Os elementos que nos foram enviados foram-no por via digital, por e-mail, pelo que só podem ser observados em computador. -----

--- O zonamento apresentado divide o concelho em seis zonas. -----

--- Para cada uma destas zonas foram atribuídos coeficientes de forma a valorizar mais os prédios junto ao centro de Santarém. -----

--- São os seguintes coeficientes de localização adoptadas pela Direcção-Geral dos Impostos que se distribuem pelas zonas e pelos diversos tipos de prédios.-----

Comércio	Habitação	Indústria	Serviços	Terrenos %
0,7 a 1,3	0,7 a 1,3	0,5 a 0,9	0,6 a 1,2	15% - 25%

--- Da troca de impressões com o perito das finanças responsável pelo estudo dos coeficientes de localização foi-me referido que os coeficientes apresentados estão em consonância com o que o que está previsto para os concelhos limítrofes pelo que se considera nada a haver a opor. -----

--- Numa apreciação rápida pode-se verificar que, de um modo geral, no que respeita à habitação os coeficientes de localização oscilam entre o zero vírgula sete e um vírgula três, o que quer dizer que em relação ao preço base, ou médio, os prédios localizados no Centro de Santarém terão um coeficiente de um vírgula três, o que quer dizer que a sua contribuição será agravada trinta por cento em relação ao preço base ou médio. No caso das freguesias rurais, nas zonas de coeficiente zero vírgula sete os prédios terão uma contribuição reduzida em trinta por cento em relação ao preço médio. -----

--- Esta diferenciação parece lógica tendo em conta que se agrava a contribuição no centro onde os valores dos imóveis são maiores e por isso os seus proprietários terão

melhores condições de suportar a contribuição que os proprietários das zonas rurais de recursos mais modestos. -----

--- Quanto ao preço base do custo da construção proposto pela Direcção-Geral dos Impostos no valor de seiscentos euros por metro quadrado, dado que é um valor estabelecido para todo o País nada há a acrescentar.-----

--- À partida parece um valor elevado para o nosso concelho mas tendo em conta os restantes parâmetros que constam na fórmula para determinar o valor do imóvel a tributar, este preço conduz-nos a preços que se enquadram na realidade do nosso concelho. -----

--- Quanto ao facto da contribuição autárquica ser maior ou menor, por via do coeficiente de localização, julgo que maior influência terá a aplicação da taxa sobre o valor do imóvel encontrado por via destes parâmetros de localização e outros. -----

--- Refiro-me à taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar pela Câmara e que de acordo com o previsto na regulamentação pode variar ente zero vírgula quatro e zero vírgula oito por cento. -----

--- Para se ter alguma sensibilidade quanto a estes coeficientes e valores direi que: -----

--- a) Uma moradia com trezentos metros quadrados localizada em Tremês onde se prevê um coeficiente de localização de zero vírgula oito valerá para efeitos de aplicação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis: -----

--- Valor tributável é igual a seiscentos euros vezes trezentos metros quadrados vezes zero vírgula oito (coeficiente de localização) igual a cento e quarenta e quatro mil euros

--- b) A mesma moradia de trezentos metros quadrados localizada no Sacapeito, onde o coeficiente de localização é um vírgula três valerá: -----

--- Valor tributável igual a seiscentos euros vezes trezentos metros quadrados vezes um vírgula três (coeficiente de localização) igual a duzentos e trinta e quatro mil euros -----

--- **Imposto Municipal sobre Imóveis a pagar:** -----

--- A taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis a pagar pode variar entre zero vírgula quatro por cento a zero vírgula oito por cento.-----

ACTA N.º 014/2004
Reunião de 14 de Junho de 2004

--- a) Se aplicar a taxa máxima de zero vírgula oito por cento a moradia de trezentos metros quadrados em Tremês pagará:-----

--- cento e quarenta e quatro mil euros vezes zero vírgula oito por cento igual a **mil cento e cinquenta e dois euros por ano de taxa** -----

--- b) A mesma moradia de trezentos metros quadrados localizada no Sacapeito se aplicada a mesma taxa máxima pagará:-----

--- duzentos e trinta e quatro mil euros vezes zero vírgula oito por cento igual a **mil oitocentos e setenta e dois euros por ano de Imposto Municipal sobre Imóveis.**-----

--- Se às mesmas moradias aplicarmos uma taxa inferior, digamos de zero vírgula seis por cento teremos:-----

--- a) A moradia de trezentos metros quadrados em Tremês pagará:-----

--- cento e quarenta e quatro mil euros vezes zero vírgula seis por cento igual a **oitocentos e sessenta e quatro euros de Imposto Municipal sobre Imóveis/por ano**---

--- b) A mesma moradia de trezentos metros quadrados no Sacapeito à taxa de zero vírgula seis por cento pagará: -----

--- duzentos e trinta e quatro mil euros vezes zero vírgula seis por cento igual a **mil quatrocentos e quatro euros por anos de Imposto Municipal sobre Imóveis.** -----

--- **Conclusão** -----

--- A moradia de trezentos metros quadrados em Tremês com os coeficientes propostos e com a taxa de zero vírgula oito por cento pagará por ano mil cento e cinquenta e dois euros. **Com a taxa de zero vírgula seis pagará apenas oitocentos e sessenta e quatro euros por ano.**-----

--- A mesma moradia de trezentos metros quadrados no Sacapeito **com taxa de zero vírgula oito por cento pagará por ano mil oitocentos e setenta e dois euros.** Com a taxa de **zero vírgula seis pagará apenas mil quatrocentos e quatro euros.** -----

--- Face ao exposto julga-se não haver inconveniente na aprovação do zonamento proposto pela Direcção-Geral dos Impostos.” -----

--- Em, cumprimento do deliberado na última reunião, foi também presente a seguinte

proposta, subscrita pelos senhores **Vereadores Joaquim Neto, Hélia Félix e José Marcelino**:-----

--- “Na reunião de trinta e um de Maio de dois mil e quatro ficaram os signatários mandatados pelo Executivo Municipal, sob proposta do senhor Presidente, para analisar e apresentar proposta referente ao assunto em epígrafe.-----

--- Apesar da falta de elementos que se consideram importantes, nomeadamente o desconhecimento do valor do custo médio de construção, entenderam os signatários avaliar o assunto com base nos elementos disponíveis, tendo-se considerado como pontos mais relevantes os seguintes:-----

--- a) os coeficientes propostos originam valores tributáveis elevados; -----

--- b) verificam-se alguns incompreensíveis desajustes com os valores definidos para os concelhos vizinhos, como por exemplo:-----

--- * O valor máximo (zero vírgula nove) para as vilas e sedes de concelho de Alcanena ou Golegã, é igual aos propostos para Amiais de Baixo, Pernes Alcanede, Vale de Santarém e Romeira; -----

--- * Alpiarça, sede de concelho, tem um valor de zero vírgula noventa e um o que comparando com os valores propostos para Santarém, nomeadamente para as freguesias acima referidas, nos parece gerador de injustiça.-----

--- * As freguesia das Fazendas de Almeirim ou Minde, que poderemos comparar ao Vale de Santarém, Alcanede, Amiais ou Pernes, têm um valor máximo de zero vírgula oito. -----

--- * A freguesia de Alcobertas (zero vírgula sete) não faz sentido ter um valor inferior à Gançaria (zero vírgula oito).-----

--- * Quanto à Indústria consideramos exagerada a diferença entre o máximo de Santarém (zero vírgula nove) e o máximo dos restantes concelhos vizinhos, exemplo Almeirim (zero vírgula seis), Rio Maior (zero vírgula seis), Cartaxo (zero vírgula sete).-

--- * No que diz respeito aos terrenos, verificam-se também algumas situações que merecem reparo, nomeadamente comparando com o Concelho de Alcanena, com uma

ACTA N.º 014/2004
Reunião de 14 de Junho de 2004

taxa de quinze por cento, quando para as freguesias do nosso concelho acima referidas são propostas taxas de dezoito por cento.-----

--- * Assim, em face do exposto, entendem os signatários propor que sejam aplicados os valores abaixo indicados, os quais possibilitarão uma maior consonância com os valores dos municípios vizinhos bem como valores tributáveis mais baixos:-----

--- * **Habitação: zero vírgula cinco a um vírgula um**-----

Todas as zonas deverão baixar duas décimas em relação ao proposto, devendo a Ribeira de Santarém baixar três décimas. -----

--- * **Indústria: zero vírgula quatro a zero vírgula seis** -----

--- Santarém passa de zero vírgula nove para zero vírgula setenta e seis -----

--- Restantes espaços: zero vírgula quatro -----

--- * **Terrenos: quinze por cento a vinte por cento**-----

--- Cidade: dezassete por cento, dezoito por cento e vinte por cento para onde se propõem vinte por cento, vinte e dois por cento e vinte e cinco por cento-----

--- Restantes freguesias: quinze por cento-----

--- * **Serviços: zero vírgula cinco a um vírgula um** -----

--- * **Comércio: zero vírgula cinco a um vírgula um**” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta atrás transcrita, devendo dar-se conhecimento da mesma à Direcção-Geral dos Impostos. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **CAMPEONATO COLUMBÓFILO CONCELHIO – PEDIDO DE APOIO** – Na sequência de um pedido de apoio da Comissão Concelhia Columbófila, o **Secretário do Vereador do Desporto**, prestou a informação número quinze, de quatro de Março último, do seguinte teor:-----

--- “No concelho de Santarém existem seis colectividades de Columbofilia, Grupo Columbófilo Scalabitano, Póvoa da Isenta, Vale de Santarém, Pernes, Vale de Figueira e Verdelho, que se organizaram numa Comissão Concelhia para, desde há alguns anos

organizaram um Campeonato Concelhio de Columbofilia, tendo promovido esta iniciativa com o patrocínio exclusivo da Câmara Municipal, visto que o objectivo era envolver todos os columbófilos do Concelho de Santarém. -----

--- Assim, esta iniciativa tem-se revelado ao longo dos anos extremamente interessante, porque para além de envolver todos os criadores de pombos do concelho, promovem uma exposição concelhia com iniciativas que envolvem crianças do ensino básico, que elaboram trabalhos relacionados com a actividade columbófila, desenvolvendo uma actividade pedagógica ligada ao Pombo, predominando a competição em forma de convívio a custos significativamente mais reduzidos que os da competição tradicional de nível regional ou nacional.-----

--- O apoio da Câmara Municipal em dois mil e um, foi de setecentos e cinquenta mil escudos, tendo em dois mil e dois, por dificuldades financeiras sido reduzido para dois mil e quinhentos euros e em dois mil e três, foi possível angariar um apoio mecenático da Unicer - Bebidas de Portugal, SGPS, SA de dois mil e quinhentos euros, tendo a Câmara Municipal participado com uma verba de mil euros. -----

--- Considerando o exposto e porque esta iniciativa de carácter pedagógico, desportivo e social é para muitos columbófilos e crianças do concelho uma oportunidade única de se envolverem na modalidade da Columbofilia, proponho o assunto à superior consideração de V. Ex.^a, com parecer favorável à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros à Comissão Concelhia Columbófila. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DA BOLA OS CALDUCAS DA PÓVOA DE SANTARÉM – APOIO AO DÉCIMO PRIMEIRO TORNEIO DE FUTEBOL DE ONZE DE VETERANOS** – Pelo **Secretário do Vereador do Desporto**, foi presente a informação número dezoito, de dez de Março último, do seguinte teor:-----

ACTA N.º 014/2004
Reunião de 14 de Junho de 2004

--- “A Associação Os Amigos da Bola os Calduças da Póvoa de Santarém, vão no próximo dia um de Maio de dois mil e quatro, levar a efeito o seu décimo primeiro Torneio de Futebol de Veteranos, solicitando para o efeito o apoio da Câmara Municipal.

--- Neste sentido e conforme o solicitado por V. Ex.^a cumpre-me informar o seguinte: --

--- - Tradicionalmente a Câmara Municipal apoia a realização dos torneios de futebol de veteranos, com a oferta de um jantar ou almoço no refeitório do CAS – Centro de Apoio Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Santarém e dos Serviços Municipalizados de Santarém, como é o caso dos torneios organizados pelos ex.União Desportiva de Santarém e Scálabis; -----

--- - Aos grupos das freguesias rurais o apoio tem sido quase nulo, visto que os mesmos também não o têm solicitado atempadamente. -----

--- No caso que nos é presente, considerando a estimativa de custos de todo o apoio dado às colectividades da cidade com o serviço da refeição no CAS – Centro de Apoio Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Santarém e dos Serviços Municipalizados de Santarém, proponho à superior consideração de V. Ex.^a, com parecer favorável à atribuição de uma comparticipação financeira de montante equivalente no valor de setecentos e cinquenta euros à Associação “Os Amigos da Bola – os – Calduças” da Póvoa de Santarém.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir àquela Associação um subsídio no montante de setecentos e cinquenta euros para apoio ao décimo primeiro Torneio de Futebol de onze de Veteranos. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- **CAMPEONATO NACIONAL DE DANÇAS LATINAS DA DELEGAÇÃO DE SANTARÉM DOS ALUNOS DE APOLO – PEDIDO DE APOIO** – Pelo **Secretário do Vereador do Desporto**, foi presente a informação número vinte e oito, de dezassete de Março último, que a seguir se transcreve:-----

--- “A Santarém/Alunos de Apolo é uma colectividade autónoma, com ligação aos

Alunos de Apolo, entidade que tem dinamizado a prática da modalidade das danças desportivas e que actualmente estão a trabalhar na colectividade do Casal do Paúl – Almoester, aproveitando um espaço que estava sem actividade. -----

--- Esta colectividade participa com os seus pares nos vários campeonatos de danças e no próximo dia vinte e sete de Março de dois mil e quatro, por atribuição da Federação Portuguesa de Danças Desportivas, vai organizar o Campeonato Nacional de Danças Latinas, em todas as categorias de Ranking Nacional, pelo que é de prever a presença em Santarém e de muitos e dos melhores dançarinos do país. -----

--- Para levar a efeito esta actividade solicitam o indispensável apoio da Câmara Municipal no seguinte: -----

--- Um – Cedência do Pavilhão Desportivo Municipal a título gratuito das treze às vinte e três horas e trinta minutos;-----

--- Dois – Oferta de vinte e cinco jantares para os elementos do Júri, Juizes e organização;-----

--- Três – Oferta dos troféus ou uma verba para aquisição dos mesmos, estimando-se o custo em seiscentos euros;-----

--- Considerando o exposto e atendendo a que a Câmara Municipal apoiou no ano anterior um evento de natureza semelhante organizado por outra colectividade de Santarém, coloco o assunto à superior consideração de V. Ex.^a com parecer favorável à comparticipação deste Município no seguinte: -----

--- Um – Cedência da instalação desportiva conforme o solicitado; -----

--- Dois – Oferta dos vinte e cinco jantares num restaurante da cidade, com custos estimados em trezentos e vinte euros;-----

--- Três – Atribuição de uma verba no valor de trezentos euros para comparticipar parte da despesa com a aquisição dos prémios; -----

--- Quatro – Oferta de algumas lembranças da autarquia aos dirigentes da federação e júri.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de trezentos

euros para apoio ao Campeonato Nacional de Danças Latinas da Delegação de Santarém dos Alunos de Apolo.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **CAS – CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO** – Pelo

Secretário do Vereador do Desporto, foi presente a informação número trinta e quatro, de trinta de Março último, do seguinte teor:-----

--- “O CAS – Centro de Apoio Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Santarém e dos Serviços Municipalizados de Santarém, desenvolve ao longo do ano várias actividades desportivas, envolvendo nas mesmas os seus associados e noutras também a população local, como o Torneio de Matraquilhos, Torneio de Futebol de Cinco, Ralli Mistério, Passeio BTT e Jogos de Futebol de onze amigáveis. -----

--- Estas actividades têm sido apoiadas pontualmente pelo município e ano anterior foi também atribuída uma comparticipação financeira no valor de oitocentos e cinquenta euros.-----

--- Neste sentido vêm novamente solicitar o apoio da Câmara Municipal para o ano de dois mil e quatro, pelo que, mantendo-se idênticas as actividades, tendo no entanto aumentado os custos, proponho à superior consideração de V. Ex.^a, com parecer favorável à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de mil euros, visto que foi este o valor mínimo atribuído a outras associações no âmbito da proposta anual de apoio ao associativismo desportivo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao CAS – Centro de Apoio Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Santarém e dos Serviços Municipalizados de Santarém um subsídio no montante de mil euros. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **MOÇARRIA AVENTURA CLUBE – APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA**

DE MOTOCROSS – Foi presente a informação número quarenta e seis, de vinte e seis de Abril último, prestada pelo **Secretário do Vereador do Desporto**, que a seguir se transcreve:-----

--- “O MAC – Moçarrria Aventura Clube vai organizar, na sua pista, uma prova de Motocross a contar para o Campeonato Nacional de Sub-vinte e um, Iniciados e Vintage destinada a pilotos veteranos, no próximo dia trinta de Maio de dois mil e quatro. -----

--- Nesta prova participará o piloto Luís Correia da Moçarrria e Campeão Nacional de cento e vinte e cinco centímetros cúbicos, prevendo-se a exemplo do ano anterior uma afluência de público, cujas expectativas apontam para as quatro mil pessoas.-----

--- Para a realização da prova solicitam o apoio material, logístico e financeiro da Câmara Municipal, no seguinte: -----

--- Um – Melhoramento da estrada municipal que liga o lugar de Póvoa do Conde a Calhariz;-----

--- Dois – Colocação de água e electricidade, junto ao terreno da Pista; -----

--- Três - Apoio para a vedação do terreno;-----

--- Quatro – Colocação de árvores para terem sombra no espaço reservado ao público;--

--- Cinco – Alguns materiais de construção para edificar uma zona de lavagem de motos;

--- Seis – Pavimento para o parque de pilotos (saibro ou outros);-----

--- Sete – Cedência de Ambulância para apoio à prova e montagem de uma tenda de primeiros socorros;-----

--- Oito – Cedência de geradores para ligar o som, cronómetros e arcas frigoríficas; -----

--- Nove – Atribuição de uma comparticipação financeira, para custear parte das despesas com divulgação, juizes, prémios, policiamento, seguro e licenças. -----

--- Neste sentido, os assuntos dos pontos um a seis deverão ser analisados pelo senhor Vereador das Obras Municipais.-----

--- Relativamente ao ponto sete, a organização entende ser necessária a instalação de

ACTA N.º 014/2004
Reunião de 14 de Junho de 2004

uma tenda de prestação de primeiros socorros, tendo em conta que se trata de um tipo de prova de risco e no caso de a ambulância ter de se deslocar ao hospital, ficará o respectivo serviço no local. -----

--- Quanto ao ponto oito, a cedência de geradores deverá ser articulada com os serviços de electricidade do Departamento de Obras Municipais, visto que não deverá ser possível até à data da prova colocar a corrente eléctrica no local da prova. -----

--- Em relação ao apoio financeiro, a organização apresenta uma estimativa de custos na ordem dos dezanove mil quatrocentos e noventa euros e gostaria de receber do Município cinco mil euros, porém, e considerando que será possível algum apoio logístico, nomeadamente a cedência de ambulância e posto de primeiros socorros, bem como os geradores com o respectivo combustível, proponho à superior consideração de V. Ex.^a com parecer favorável à atribuição de uma comparticipação financeira do Município de Santarém, no valor de dois mil e quinhentos euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros ao Moçarria Aventura Clube, para apoio à realização da Prova de Motrocoss, bem como o apoio logístico possível. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- **VISTORIA** – Foi presente o seguinte pedido: De **Ana Cunha Esteves Almeida** residente na Rua Casal do Pombo, na Portela das Padeiras, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando vistoria à sua habitação em virtude de se verificarem infiltrações.----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “Esteve presente a arrendatária a senhora Ana Cunha Esteves de Almeida não comparecendo a Proprietária a senhora Maria Antónia Patrícia. -----

--- Da visita ao local verificou-se que a habitação em questão é bastante antiga e ocupa parte de um edifício de piso térreo bastante degradado. -----

--- De facto a cobertura do edifício e em especial na zona da habitação da requerente da vistoria, encontra-se bastante degradada e danificada, o que possibilita a entrada de

águas e infiltrações para a habitação em apreço. -----

--- Também foi possível confirmar o citado anteriormente, no interior dos compartimentos da habitação, constatando-se o mau estado de conservação de paredes e tectos existentes fruto das humidades e infiltrações verificadas. -----

--- Deste modo as condições de utilização da habitação vistoriada, põem em causa a habitabilidade dos espaços, face às fracas condições higiosanitárias. -----

--- Face ao exposto considera esta Comissão que deverá ser oficiado o proprietário do imóvel, a providenciar os trabalhos necessitados de reabilitação do edifício, com especial prioridade a cobertura.-----

--- Toda a cobertura deverá ser revista incluindo a reparação dos tectos e paredes afectadas pela entrada de águas na habitação.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel para proceder às reparações preconizadas pela Comissão de Vistorias. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **EMPREITADA REFERENTE À “VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA SÁ DA BANDEIRA E DA RUA SERPA PINTO” – APRECIACÃO DE DIVERSAS INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA** – Na sequência de uma carta da Empresa Listorres – Construção Civil e Obras Públicas, SA, solicitando o pagamento previsto no número três do artigo trinta, do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, por entender que o projecto variante apresentado na empreitada em epígrafe se enquadra naquele artigo, a Engenheira Civil Ana Filipa Pinhal do Canto, da **Divisão dos Núcleos Históricos**, prestou a informação número oitenta, de doze de Abril último, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento do despacho do Exm.º senhor Presidente da Câmara, de vinte e três de Março de dois mil e quatro, informa-se que a alteração ao projecto proposta pelo empreiteiro, no que diz respeito à Rua Serpa Pinto, referente à substituição da galeria

técnica transitável, em betão armado, por redes separativas de drenagem de águas residuais e pluviais, em colectores implantados em vala, resultou efectivamente em economia, mas corresponde, em nosso entender, a um **decréscimo evidente da utilidade da obra**, dado que a galeria permitiria não apenas a implantação de redes de drenagem, como também de redes de distribuição de água, de gás, de energia eléctrica, de telefones e de televisão por cabo, assim como o acesso permanente a estas redes sem qualquer tipo de transtorno à superfície.-----

--- Desta forma, entende a fiscalização que o adjudicatário da empreitada **não tem direito ao pagamento requerido**, por não se verificar o enquadramento legal alegado, tendo em conta que o número três do Artigo trinta do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, refere que “*Se da variante ou alteração aprovada resultar economia, sem decréscimo da utilidade, duração e solidez da obra, o empreiteiro terá direito a metade do respectivo valor*”.-----

--- Apesar de se considerar que o adjudicatário não tem direito ao pagamento exigido, acrescenta-se que **o valor reclamado não está correcto**, pelas seguintes razões:-----

--- - A proposta de alteração apresentada pelo adjudicatário, conforme se descreve na Informação da Divisão dos Núcleos Históricos número vinte e oito, de trinta de Janeiro de dois mil e três, diz respeito às infra-estruturas a executar na Praça Marquês Sá da Bandeira e na Rua Serpa Pinto, incluindo alterações que dão origem a trabalhos a menos e outras que dão origem a trabalhos a mais, devendo, em nosso entender, ser feito um único cálculo global da economia, não sendo admissíveis cálculos parciais. Sublinha-se que o adjudicatário nunca entregou a revisão da proposta em termos de mapa de trabalhos e quantidades, mencionada na dita informação;-----

--- - Os valores apresentados pelo adjudicatário para os trabalhos contratualmente previstos não estão correctos, uma vez que incluem trabalhos a mais que ocorreriam se fosse executado o projecto base, nomeadamente devido ao facto da natureza do terreno a escavar ser diferente da estimada no projecto base.”-----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte

parecer: -----

--- “De acordo com o parecer da Fiscalização houve, efectivamente, uma economia da obra resultante da alteração ao projecto, cujo valor deve ser revisto. -----

--- Quanto à utilidade da obra, entendo que não terá ficado muito prejudicada ou diminuída, tendo em atenção o objectivo principal da obra, pois, de outro modo, não se compreenderia que a Câmara aprovasse tal alteração.”-----

--- Em aditamento a este parecer o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** informou também: “Considerando o parecer da Engenheira Ana Filipa, responsável pela fiscalização da obra em epígrafe, e uma vez que a justificação de que a alteração do projecto se traduziu na redução da utilidade da obra é discutível, proponho que se dê conhecimento do parecer da Fiscalização ao empreiteiro para que proceda à revisão do valor reclamado, podendo, caso se considere oportuno, admitir-se o pagamento de cinquenta por cento do novo valor que vier a ser reclamado.”-----

--- Pela mesma técnica foi ainda presente a informação número cinquenta e dois, de um de Março último, sobre o valor das multas a aplicar por violação do prazo estabelecido para execução da já referida empreitada, tendo, todavia, este assunto sido retirado da presente reunião a pedido da senhora Vereadora Hélia Félix que disse não dispor dos elementos necessários para a sua apreciação. -----

--- Seguiu-se um amplo debate tendo o Executivo na sua globalidade concordado com informações prestadas pela Engenheira Civil Ana Filipa Pinhal do Canto, uma vez que, no seu entender, embora as alterações ao projecto tenham resultado numa economia, por outro lado, também tiveram como efeito um decréscimo evidente de utilidade da obra. --

--- O Executivo manifestou também o seu desagrado e lamento pela pouca qualidade da obra, sublinhando a degradação que se tem vindo a verificar designadamente das grelhas e pedras que já se encontram partidas. -----

--- Aludiram ainda ao declive da Praça que tem dado azo a muitas quedas. -----

--- Salientaram ainda os “jogos de água” que já foram objecto de várias intervenções e que continuam sem funcionar. -----

ACTA N.º 014/2004
Reunião de 14 de Junho de 2004

--- Submetido o assunto a votação a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o adjudicatário da empreitada não tem direito ao pagamento requerido por não se verificar o enquadramento legal alegado, devendo ser notificada a empresa da presente deliberação, nos termos do já referido Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, após o que o processo deverá ser novamente presente em reunião de Câmara para deliberação final.-----

--- **ESTRADA NACIONAL TRÊS – SENHORA DA GUIA – SANTARÉM – EXPROPRIAÇÃO** – Pelo Departamento de Obras Municipais foi presente a seguinte informação:-----

--- “Após reformulação do projecto, do Gabinete de Apoio Técnico e no âmbito do processo de Expropriações, conduzido pelo Dr. Celso Braz, em reunião realizada no passado dia vinte e quatro de Maio, foi-nos transmitido que a alteração para inclusão de uma sobrelargura para paragem de transporte público no local do “PAGAPOUCO”, a que se refere aquela reformulação, carece de aprovação em reunião do Executivo Municipal.-----

--- Em face desta informação e para os devidos efeitos, anexa-se planta de localização com indicação da área a expropriar.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido na informação atrás transcrita, no sentido de se expropriar uma área destinada à inclusão de uma sobrelargura para paragem de transporte público, conforme indicado na planta de localização que fica anexa à presente acta (Documento III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício da **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo – Sub – Região de Santarém**, informando que o subprojecto PIDDAC de Construção da extensão de saúde de São Nicolau tem como dotação global dez mil euros euros, insuficiente para o lançamento da obra, pelo que solicitou orientações ao Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a fim de

ser encontrada a solução mais adequada para a modernização das condições de atendimento no Centro de Saúde de Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do **Gabinete de Sua Excelência O senhor Ministro da Saúde**, informando que remeteu à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo o ofício desta Câmara Municipal número cento e dez mil cento e vinte e cinco relativo à construção da extensão de saúde de São Nicolau. -----

--- A propósito destes ofícios o **senhor Presidente** manifestou a sua preocupação com o serviço prestado pelo Hospital Distrital que tem vindo a piorar e, por consequência, os munícipes não estão a ser convenientemente servidos. -----

--- Disse já ter uma reunião marcada com a senhora Presidente da Administração Regional de Saúde para analisar o problema do Centro de Saúde e da extensão de São Nicolau. -----

--- Todavia, face aos ofícios em apreciação, manifestou a sua profunda indignação perante o arrastar deste assunto ao longo de tanto tempo, sem se vislumbrarem respostas válidas para solucionar este problema. -----

--- Salientou o facto da Câmara ter cedido terreno para a construção da extensão de saúde de São Nicolau. -----

--- Disse que iria tentar sensibilizar a senhora Presidente para que o PIDDAC - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central do próximo ano seja mais significativo relativamente a esta matéria para permitir o lançamento do concurso. -----

--- A extensão de saúde de São Nicolau é essencial e deve ser construída independentemente de se estudarem melhorias para o actual Centro de Saúde porque Santarém não tem neste momento as condições que uma Capital de Distrito deveria ter. -

--- O projecto da extensão de saúde de São Nicolau está feito para o terreno que se doou, pelo que é urgente avançar com este processo. Relativamente ao Centro de Saúde existente deve-se começar a elaborar um projecto e a Câmara disponibilizará o terreno

para o efeito. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** referiu que Santarém é a única Capital de Distrito sem um Centro de Saúde condigno e o Hospital de Santarém responde a todo o Sul do Distrito, pelo que não há justificação para continuar a defender que não se construa um Centro de Saúde de raiz. -----

--- Afirmou não estar disponível para confundir as duas coisas: quando se opta pela extensão de saúde é por se considerar que o Centro de Saúde é importante mas face à população e utentes da Cidade de Santarém é necessário construir essa extensão numa zona onde há uma grande concentração habitacional e que irá minimizar o impacto no hospital. Um Centro de Saúde construído de raiz responderá em condições à população e também irá aliviar o Hospital Distrital. -----

--- Disse concordar que não sejam construídos ao mesmo tempo, devendo ser encontradas as soluções mas um não substitui o outro, devendo ser ambos construídos. -

--- Após mais alguma troca de impressões o Executivo, tomando conhecimento, deliberou manifestar junto da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a profunda indignação perante o arrastar do assunto, sem que se vislumbrem respostas válidas para a sua resolução. -----

--- Informação número sete, de vinte e cinco do mês findo, do **Dr. Francisco Marçal Grilo, Médico Veterinário Municipal**, prestando esclarecimentos relacionados com o acidente ocorrido numa suinicultura em Alcanhões, a propósito de declarações proferidas pelo senhor Vereador da CDU - Coligação Democrática Unitária na última reunião do executivo. -----

--- A propósito do conteúdo desta informação o senhor **Vereador José Marcelino** referiu não ter dito na última reunião que o Veterinário Municipal se recusou a estar presente na vistoria, mas sim que o mesmo não pôde estar presente o que é diferente. Lamentou a situação criada e o deturpar das suas afirmações. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Contrato de factoring** celebrado entre **António Jorge Limitada** e a **Lusofactor** –

Sociedade de Factoring, SA.-----
--- Tomado conhecimento.-----
--- **Contrato de factoring** celebrado entre a **Niviplana - Sociedade de Construções e Terraplanagens, Limitada** e a **Lusofactor – Sociedade de Factoring, SA.**-----
--- Tomado conhecimento.-----
--- Excerto da publicação “**FestAmbiente news**”, onde é referido que seiscentos estudantes de escolas sitas no concelho Santarém irão proceder à limpeza de cinco locais diferentes, no âmbito de um projecto de desenvolvimento educacional intitulado “Dar Vida aos Recursos Naturais de água em Santarém”. Este Projecto iniciou-se em Setembro de dois mil e três e pretende dar às crianças a oportunidade de conhecerem mais sobre os recursos naturais – água – na área onde vivem, nomeadamente, rios, fontanários e, também tomarem conhecimento dos problemas que afectam esses recursos naturais.-----
--- Tomado conhecimento.-----
--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----
--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e oito de corrente mês, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----
--- Interveio o Arquitecto Carlos Maria Guedes de Amorim que esclareceu de forma exhaustiva as razões que levaram à isenção de taxas para o loteamento em seu nome.-----
-----**ENCERRAMENTO**-----
--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte horas, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

ACTA N.º 014/2004
Reunião de 14 de Junho de 2004

--- E eu, _____ Chefe de Repartição
em Regime de Substituição a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- Eng.º Rui Barreiro _____

----- **OS VEREADORES** -----

--- Eng.º José Andrade _____

--- Manuel Afonso _____

--- Dr.ª Maria Luísa Mesquita _____

--- Dr.ª Hélia Félix _____

--- Idália Moniz _____

--- Eng.º Joaquim Neto _____

--- Dr. Henrique Soares Cruz _____

--- José Marcelino _____